

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. PRÁTICA DE ATO ILÍCITO** - O ordenamento jurídico, ao permitir o pleito de indenização por aquele que sofreu um dano moral ou material, impõe ao demandante o ônus de demonstrar a autoria do ato ilícito, nos termos do art. 186 e 927, ambos do Código Civil. Havendo prova do ilícito da empresa, o dano se configura *in res ipsa*, fazendo *jus* a autora à indenização por danos morais.

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para: **1)** condenar a ré ao pagamento, em dobro, da remuneração do período de afastamento, nos termos do art. 4º, II da Lei 9.029/95, compreendido entre a data do término do contrato de trabalho (03.08.2021) e a publicação da presente decisão (Súmula 28 do TST); **2)** condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); **3)** excluir a condenação da autora ao pagamento dos honorários advocatícios (Id 1bd7736 - Pág. 3); **4)** condenar a reclamada ao pagamento dos honorários de sucumbência, no importe de 15% sobre o valor do crédito apurado em liquidação, observados os entendimentos consolidados na OJ 348 da SDI do TST do Tese Jurídica Prevalente n. 4 do TRT/3ª Região. O valor da condenação, relativamente à indenização por danos morais, encontra-se corrigido até a data de publicação deste acórdão, a partir de quando sofrerá incidência de correção monetária. O índice aplicável a título de correção monetária deverá observar a incidência da taxa SELIC (que engloba correção monetária e juros), conforme definido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59 MC/DF. Para a finalidade do art. 832, §3º, da CLT, declarou a natureza indenizatória das parcelas ora deferidas. Invertidos os ônus da sucumbência, arbitrou à condenação o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com custas de R\$1.000,00 (mil reais), a cargo da reclamada, que, com a publicação deste acórdão fica intimada ao recolhimento, para os fins da Súmula 25/TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de outubro de 2023.

**ISABELA GOMES TRINDADE**

**Ata**  
**ATA 033 2023 PRIMEIRA TURMA TRT3**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**  
**PRIMEIRA TURMA**

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 03 de outubro de 2023 e encerramento às 23h59 do dia 5 de outubro de 2023 e a Sessão Presencial realizada no dia 9 de outubro de 2023, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h12 (dezesesseis horas e doze minutos).

Presidente em exercício: Desembargador Emerson José Alves Lage  
Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro (vinculada, em substituição à Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto) e Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (em substituição à Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, em virtude de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

**Processos PJE Julgados:**

0000127-48.2015.5.03.0051 - AP  
0000208-08.2010.5.03.0007 - AP  
0002633-93.2011.5.03.0032 - AP  
0010004-14.2023.5.03.0186 - ROT  
0010008-83.2023.5.03.0046 - AP  
0010012-22.2023.5.03.0014 - ROT  
0010018-49.2023.5.03.0072 - RORSum  
0010019-72.2017.5.03.0095 - AP  
0010024-72.2023.5.03.0002 - ROT  
0010028-52.2019.5.03.0131 - AP  
0010029-38.2023.5.03.0053 - ROT  
0010031-81.2022.5.03.0040 - ROT  
0010037-29.2018.5.03.0105 - AP  
0010060-94.2017.5.03.0109 - AP  
0010064-53.2023.5.03.0164 - RORSum  
0010066-05.2023.5.03.0073 - RORSum

0010068-68.2017.5.03.0013 - AP	0010362-93.2023.5.03.0148 - RORSum
0010088-39.2023.5.03.0081 - RORSum	0010364-91.2023.5.03.0074 - RORSum
0010089-08.2023.5.03.0151 - RORSum	0010380-86.2023.5.03.0028 - AIRO
0010093-56.2022.5.03.0094 - AP	0010386-91.2017.5.03.0129 - AP
0010093-61.2023.5.03.0178 - ROT	0010387-49.2022.5.03.0049 - ROT
0010093-65.2023.5.03.0015 - AP	0010406-46.2023.5.03.0073 - ROT
0010094-66.2023.5.03.0042 - RORSum	0010409-88.2023.5.03.0044 - ROT
0010098-84.2022.5.03.0092 - ROT	0010417-76.2023.5.03.0105 - ROT
0010102-82.2023.5.03.0029 - ROT	0010447-11.2023.5.03.0009 - RORSum
0010108-50.2023.5.03.0042 - RORSum	0010447-45.2023.5.03.0030 - RORSum
0010119-91.2023.5.03.0038 - AP	0010461-14.2022.5.03.0014 - AP
0010130-15.2021.5.03.0031 - AP	0010464-92.2023.5.03.0091 - RORSum
0010137-34.2023.5.03.0064 - ROT	0010481-24.2023.5.03.0061 - ROT
0010142-60.2018.5.03.0087 - AP	0010493-62.2021.5.03.0108 - ROT
0010147-61.2023.5.03.0102 - ROT	0010498-07.2018.5.03.0006 - ROT
0010147-97.2023.5.03.0090 - RORSum	0010500-17.2023.5.03.0033 - AP
0010166-84.2023.5.03.0064 - ROT	0010505-85.2023.5.03.0147 - RORSum
0010175-05.2021.5.03.0165 - ROT	0010509-30.2023.5.03.0016 - RORSum
0010177-85.2021.5.03.0096 - AP	0010509-42.2023.5.03.0012 - RORSum
0010180-27.2019.5.03.0026 - ROT	0010512-35.2022.5.03.0140 - AP
0010181-58.2022.5.03.0106 - ROT	0010522-10.2021.5.03.0142 - ROT
0010182-48.2023.5.03.0093 - ROT	0010524-82.2021.5.03.0011 - AP
0010183-91.2023.5.03.0106 - AP	0010526-58.2023.5.03.0148 - ROT
0010194-82.2023.5.03.0151 - ROT	0010538-86.2023.5.03.0111 - ROT
0010227-42.2023.5.03.0064 - ROT	0010538-96.2023.5.03.0140 - RORSum
0010240-15.2020.5.03.0042 - ROT	0010543-11.2023.5.03.0111 - RORSum
0010242-90.2023.5.03.0070 - ROT	0010544-05.2023.5.03.0011 - AP
0010248-05.2020.5.03.0167 - ROT	0010547-74.2023.5.03.0070 - RORSum
0010250-46.2023.5.03.0174 - RORSum	0010557-29.2019.5.03.0048 - ROT
0010253-47.2019.5.03.0107 - AP	0010561-91.2022.5.03.0038 - ROT
0010255-15.2021.5.03.0182 - AP	0010588-18.2018.5.03.0005 - AP
0010259-62.2023.5.03.0156 - ROT	0010600-98.2022.5.03.0067 - ROT
0010264-54.2020.5.03.0103 - AP	0010640-54.2020.5.03.0066 - AP
0010269-72.2022.5.03.0114 - RORSum	0010659-20.2022.5.03.0089 - ROT
0010271-26.2023.5.03.0011 - RORSum	0010661-78.2021.5.03.0071 - ROT
0010273-22.2021.5.03.0025 - AP	0010668-93.2023.5.03.0073 - RORSum
0010275-61.2023.5.03.0044 - RORSum	0010691-62.2022.5.03.0109 - AP
0010290-44.2023.5.03.0007 - RORSum	0010716-63.2020.5.03.0168 - AP
0010310-23.2022.5.03.0087 - ROT	0010726-51.2019.5.03.0004 - AP
0010311-04.2020.5.03.0014 - AP	0010732-47.2023.5.03.0027 - RORSum
0010314-10.2022.5.03.0136 - AP	0010733-51.2020.5.03.0087 - ROT
0010321-58.2023.5.03.0009 - ROT	0010740-71.2019.5.03.0186 - AP
0010329-31.2022.5.03.0151 - RORSum	0010741-48.2015.5.03.0137 - AP
0010331-03.2023.5.03.0139 - ROT	0010741-64.2022.5.03.0020 - ROT
0010341-61.2023.5.03.0102 - RORSum	0010744-81.2022.5.03.0064 - ROT
0010355-63.2021.5.03.0054 - ROT	0010750-10.2022.5.03.0187 - ROT

0010754-26.2020.5.03.0055 - ROT

0010754-26.2022.5.03.0097 - ROT

0010758-53.2019.5.03.0005 - AP

0010764-91.2022.5.03.0187 - ROT

0010780-78.2023.5.03.0100 - RORSum

0010794-80.2022.5.03.0073 - ROT

0010805-82.2022.5.03.0179 - ROT

0010818-94.2023.5.03.0131 - RORSum

0010833-72.2022.5.03.0107 - RORSum

0010842-57.2022.5.03.0164 - RORSum

0010849-51.2021.5.03.0110 - AP

0010857-35.2021.5.03.0043 - AP

0010861-28.2022.5.03.0111 - ROT

0010862-06.2020.5.03.0039 - ROT

0010864-41.2023.5.03.0048 - RORSum

0010869-17.2021.5.03.0086 - AP

0010880-97.2022.5.03.0187 - RORSum

0010881-91.2022.5.03.0087 - ROT

0010915-29.2015.5.03.0114 - AP

0010926-71.2022.5.03.0095 - RORSum

0010931-72.2019.5.03.0136 - AP

0010935-82.2022.5.03.0111 - ROT

0010947-39.2022.5.03.0033 - ROT

0010953-82.2019.5.03.0055 - ROT

0010958-13.2019.5.03.0053 - AP

0010960-54.2021.5.03.0039 - ROT

0010977-02.2022.5.03.0057 - ROT

0011027-83.2019.5.03.0105 - AP

0011038-11.2022.5.03.0137 - RORSum

0011038-72.2022.5.03.0149 - ROT

0011049-64.2022.5.03.0129 - ROT

0011085-15.2018.5.03.0043 - AP

0011112-50.2017.5.03.0134 - AP

0011115-64.2021.5.03.0069 - ROT

0011117-51.2022.5.03.0149 - RORSum

0011120-60.2022.5.03.0034 - RORSum

0011141-10.2022.5.03.0075 - RORSum

0011163-03.2022.5.03.0129 - ROT

0011182-49.2022.5.03.0148 - ROT

0011222-28.2022.5.03.0052 - AP

0011242-61.2016.5.03.0106 - AP

0011282-16.2022.5.03.0144 - ROT

0011424-98.2018.5.03.0131 - ROT

0011426-84.2022.5.03.0048 - RORSum

0011556-12.2022.5.03.0101 - AP

0011622-19.2017.5.03.0181 - ROT

0011746-49.2016.5.03.0112 - AP

0011921-21.2014.5.03.0142 - ROT

0012007-63.2017.5.03.0052 - AP

0012336-27.2016.5.03.0144 - AP

0020300-89.2004.5.03.0080 - AP

0043200-73.2009.5.03.0021 - AP

**Embargos de Declaração Julgados:**

0000232-42.2015.5.03.0110 - AP

0000759-94.2014.5.03.0185 - AP

0010036-38.2022.5.03.0094 - ROT

0010052-32.2023.5.03.0134 - ROT

0010079-43.2022.5.03.0039 - AIRO

0010084-27.2022.5.03.0084 - ROT

0010095-34.2023.5.03.0080 - AP

0010136-10.2023.5.03.0174 - ROT

0010151-79.2021.5.03.0131 - ROT

0010164-31.2022.5.03.0006 - ROT

0010180-59.2020.5.03.0101 - AP

0010192-43.2023.5.03.0077 - ROT

0010193-60.2022.5.03.0013 - ROT

0010205-46.2022.5.03.0184 - ROT

0010295-48.2021.5.03.0165 - AP

0010303-58.2023.5.03.0099 - ROT

0010306-43.2023.5.03.0186 - RORSum

0010363-83.2023.5.03.0017 - RORSum

0010384-73.2020.5.03.0111 - ROT

0010398-18.2023.5.03.0090 - ROT

0010433-80.2016.5.03.0006 - AP

0010441-67.2015.5.03.0111 - AP

0010443-12.2023.5.03.0061 - RORSum

0010620-43.2022.5.03.0050 - RORSum

0010633-09.2022.5.03.0061 - RORSum

0010677-87.2023.5.03.0030 - RORSum

0010683-62.2022.5.03.0149 - AP

0010770-77.2022.5.03.0097 - AP

0010804-19.2022.5.03.0108 - ROT

0010827-52.2022.5.03.0079 - ROT

0010840-75.2022.5.03.0071 - ROT

0010842-14.2022.5.03.0049 - ROT

0010844-92.2021.5.03.0186 - ROT

0010851-59.2022.5.03.0183 - ROT

0010861-60.2022.5.03.0165 - AP

0010875-31.2022.5.03.0137 - ROT

0010897-98.2022.5.03.0134 - ROT

0010923-89.2022.5.03.0007 - RORSum

0010928-30.2022.5.03.0034 - ROT  
 0010979-16.2022.5.03.0107 - ROT  
 0011163-18.2022.5.03.0027 - ROT  
 0011224-81.2020.5.03.0144 - ROT  
 0011228-21.2021.5.03.0068 - ROT  
 0011243-13.2021.5.03.0028 - AIRO  
 0011396-95.2022.5.03.0065 - ROT  
 0011408-44.2017.5.03.0014 - ROT  
 0011700-45.2017.5.03.0041 - ROT  
 0011782-20.2022.5.03.0100 - RORSum  
 0012373-14.2022.5.03.0057 - AP

#### Processo Adiado

0011242-61.2016.5.03.0106

#### Sustentação oral: Advogados

Ana Paula de Matos Pinheiro 0010250-46.2023.5.03.0174  
 Bianca Gomes Coutinho 0011049-64.2022.5.03.0129  
 Carlos Augusto Junqueira Henrique 0011242-61.2016.5.03.0106  
 Eduarda de Oliveira Trindade 0012007-63.2017.5.03.0052, 0010240-15.2020.5.03.0042  
 Fernanda da Silva Teixeira 0011182-49.2022.5.03.0148  
 Fernando Lucídio Dantas Avellar 0010862-06.2020.5.03.0039  
 Franciney Drumond Borges 0010960-54.2021.5.03.0039  
 Henrique Luiz Aguiar de Melo 0010093-65.2023.5.03.0015, 0010544-05.2023.5.03.0011  
 Ionara Gonçalves Leal 0010861-28.2022.5.03.0111  
 Jackeline Silva de Oliveira 0011115-64.2021.5.03.0069  
 Leopoldo de Mattos Santana 0043200-73.2009.5.03.0021  
 Lucio Aparecido Sousa e Silva 0010935-82.2022.5.03.0111  
 Marcelo Baltar Bastos 0010931-72.2019.5.03.0136, 0010493-62.2021.5.03.0108  
 Mariana Gonçalves de Souza 0010600-98.2022.5.03.0067  
 Marina Oliveira Andrade 0010181-58.2022.5.03.0106  
 Natanael Scalon 0010240-15.2020.5.03.0042  
 Otávio Vieira Tostes 0011921-21.2014.5.03.0142  
 Ricardo dos Santos Alves 0010538-86.2023.5.03.0111  
 Ricardo Xavier Teodoro da Costa 0010031-81.2022.5.03.0040  
 Rodrigo Gomes de Mendonça Souto 0010600-98.2022.5.03.0067  
 Thiago Xavier dos Santos 0010012-22.2023.5.03.0014  
 Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi 0010329-31.2022.5.03.0151  
 Wdheyner Mines Fonseca 0010861-28.2022.5.03.0111

Presencialmente, e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM) e alcançado o quórum

regimental, o Exmo. Desembargador Presidente da 1ª Turma, em exercício, Desembargador Emerson José Alves Lage, cumprimentou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos do dia, e registrou a visita os estudantes da Escola Superior Dom Helder Câmara, acompanhados pelo Professor Marcelo Baltar Bastos, iniciativa do Programa Justiça e Cidadania, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho – Escola Judicial, dando-lhes as boas-vindas e desejando um bom aproveitamento na sessão. Em seguida, registrou, com alegria, a indicação do Exmo. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot para o Cargo de Desembargador deste TRT da 3ª Região, pelo critério de antiguidade, na vaga da Exma. Desembargadora Aposentada Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, parabenizando-o e desejando ao douto colega sorte, felicidade e alegria na nova fase da carreira profissional e que seja incorporado afetivamente, aos quadros desta instituição. A Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, solicitou o registro de congratulações ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTIEA) e Trabalho Seguro, pelo brilhante Seminário: “**Atividades Bancárias e Adoecimento Mental**”, promovido pela Escola Judicial do TRT-MG e pelo Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro, realizado no dia 06 de outubro de 2023, com a presença das auditoras fiscais do trabalho Mônica Resende Macedo e Odete Cristina Pereira Reis, que esclareceram as agruras desse setor. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes e do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Exma. Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias.

Emerson José Alves Lage

Desembargador Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,  
em exercício.

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

**Secretaria da Segunda Turma**